

MEMEMEMEM
JRUJRUJRU
MEMEMEM
JRUJRUJRU
MEMEMEM
JRUJRUJRU
MEMEMEM
JRUJRUJRU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 060 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, em virtude da instalação de Palcos em diversas ruas do Recife Antigo, por ocasião da semana pré-carnavalesca e carnavalesca;

RESOLVE:

I – Interditar o tráfego de veículos nas seguintes vias:

A – Rua de São Jorge, no trecho compreendido entre a Rua do Observatório e a Rua Vital de Oliveira, a partir das 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2000 às 12:00 horas do dia 08 de março de 2000;

B – Rua da Moeda, nos dois sentidos da via, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Mário César e Mariz e Barros, a partir das 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2000, às 12:00 horas do dia 08 de março de 2000;

C – Rua da Assembléia, no trecho compreendido entre as Ruas Tomazina e dos Arrecifes, a partir das 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2000, às 12:00 horas do dia 08 de março de 2000;

D – Avenida Rio Branco, no trecho compreendido entre as Ruas do Apolo e a Rua da Guia, a partir das 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2000 às 12:00 horas do dia 08 de março de 2000

II – Inverter o sentido de tráfego da Rua Vital de Oliveira, em toda a sua extensão, definindo-a no sentido da Rua de São João para a Avenida Alfredo Lisboa, a partir das 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2000, às 06:00 horas do dia 08 de março de 2000;

III – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2000;

16/2



